

PORTARIA Nº 131/2025

Concede progressão funcional por merecimento à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, Oficial Legislativa, matrícula nº 133, inscrita no CPF sob nº XXX.697.XXX-XX, GOL2C29 para o nível referencial GOL2C30 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a" do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 20 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO
APARECIDO
APARECIDO
VIARO: 614577915
VIARO: 614577715
VIARO: 614577715
DIORIZIO APAREDIO VIARO: 6145779153
ND: C-ERI, Ou-ICP-Breail, Olija-AC SOLUTI
Mitipia via, Oil-2739009100175; OilVIARO: 61457777
DIORIZIO APAREDIO VIARO: 6145779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: 20 15-324-20-300°
Point PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 131/2025

Concede progressão funcional por merecimento à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, Oficial Legislativa, matrícula nº 133, inscrita no CPF sob nº XXX.697.XXX-XX, GOL2C29 para o nível referencial GOL2C30 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a" do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 20 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por: Marlon Bif Código Identificador:FBF0AA0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2025. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/